



Assembleia de Freguesia de Alfragide
Município da Amadora

7ª Reunião ACTA EM MINUTA

4ª Sessão Ordinária de 2014

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda, do disposto no n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia de Freguesia de Alfragide aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 19 de Dezembro de 2014, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Moções, Recomendações e Propostas a acta em minuta: -----

Intervenção do Público:-----

Não se verificaram quaisquer deliberações neste período da ordem de trabalhos.-----

Aprovação de Actas:-----

- Apreciação e aprovação da Acta n.º 3/2014 (do mandato 2013/2017) – (1ª Sessão Ordinária de 2014).-----
APROVADA.-----
- Apreciação e aprovação da Acta n.º 4/2014 (do mandato 2013/2017) – (2ª Sessão Ordinária de 2014).-----
APROVADA.-----

Período de Antes da Ordem do Dia:-----

Não se verificaram quaisquer deliberações neste período da ordem de trabalhos.-----

Período da Ordem do Dia:-----

- Apreciação e Aprovação da Recomendação de Alteração ao Regulamento de Cedência e Utilização do Autocarro da Junta de Freguesia, apresentada pela bancada da CDU.---
APROVADA, com 7 votos a favor (PS, CDU e BE) e 6 votos contra (PSD, CDS e PS).-----
- Apreciação da Informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia no período de 1 de Outubro a 19 de Dezembro de 2014.-----
APRECIADA.-----
- Apreciação e Aprovação das Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2015.----

APROVADO, com 5 votos a favor (PSD e CDS); 3 votos contra (CDU e BE) e 3 abstenções (PS). *Ausentaram-se por motivos de saúde dois membros desta assembleia, eleitos pelo Partido Socialista, em momento anterior a esta votação-----

Esta sessão teve a presença de treze membros desta assembleia, devidamente identificados na folha de presenças que constitui a presente acta em minuta.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alfragide, eu Maria da Glória Bettencourt Rodrigues Saalfeld, Primeira Secretária desta Assembleia de Freguesia, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão.-----

Sala de reuniões da Assembleia de Freguesia de Alfragide, dezanove de Dezembro de dois mil e catorze. -----

-----O Presidente -----

-----Miguel António Coelho Gaudêncio-----

**A presente acta em minuta foi redigida com recurso a gravação das intervenções ocorridas na sessão em apreço, nos termos do n.º 5 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, e a mesma reproduz fielmente todas as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respectivas votações.*